



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0356/2018

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente projeto de lei que objetiva revalorizar a Gratificação por Assistência Militar, devida aos Policiais Militares do Estado de São Paulo que prestam serviços na Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo, na conformidade da justificativa a seguir apresentada.

A estrutura básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, definida no artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.103, de 13 de julho de 2016, compreende, dentre outras unidades, as Assessorias Policiais-Militares a órgãos públicos.

No âmbito municipal, existem atualmente duas Assessorias Policiais-Militares, sendo uma para a Prefeitura do Município de São Paulo (Poder Executivo) e outra para a Câmara Municipal de São Paulo (Poder Legislativo).

A seu turno, a legislação local prevê a concessão de gratificações para os Policiais Militares que desempenham suas funções, seja na Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo (Lei nº 13.858, de 25 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 15.412, de 18 de julho de 2011), seja na Assessoria Policial-Militar da Câmara Municipal de São Paulo (artigo 1º da Lei nº 13.749, de 20 de janeiro de 2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 16.467, de 1º de julho de 2016).

Ocorre que o tratamento atribuído às referidas Assessorias Policiais-Militares não é isonômico, considerando que, atualmente, o valor da gratificação concedida aos profissionais que desempenham suas funções na Câmara Municipal é bem superior àquela paga aos que prestam serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

Dessa forma, colima a propositura corrigir a apontada distorção, de modo a equiparar os valores atribuídos à gratificação concedida e paga aos Policiais Militares que se encontram prestando o mesmo serviço nos Poderes Executivo e Legislativo, mediante a alteração dos percentuais incidentes sobre o valor da Referência de Vencimento DAS-16, de acordo cada grupo de patentes, dispensando-se, com a adoção da medida, tratamento remuneratório isonômico entre esses profissionais, ou seja, independentemente do local de exercício de suas funções.

Sob o aspecto orçamentário-financeiro, conforme pronunciamentos das áreas competentes do Executivo, impende registrar que a propositura atende a todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial as previstas nos seus artigos 16 e 17, e pelas demais normas municipais aplicáveis à matéria.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leq.br.

OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

15-00688/2018

“Prefeitura do Município de São Paulo

Gabinete do Prefeito

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

Ofício ATL nº 163/2018

Ref.: Ofício ATL nº 149/2018

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Edilidade o Projeto de Lei nº 356/18, de autoria deste Executivo, que objetiva conferir nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 13.858, de 25 de junho de 2004, para o fim de revalorizar a Gratificação por Assistência Militar, devida aos Policiais Militares do Estado de São Paulo que prestam serviços na Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo.

Ocorre que, como informado pelo órgão competente dessa Casa, não se fez acompanhar o Ofício ATL nº 149/18, que tratou do envio da citada proposta, a documentação comprobatória do cumprimento das exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial nos seus artigos 16 e 17, bem como nas demais normas municipais de cunho orçamentário-financeiro.

Sendo assim, em complementação ao referido ofício, sirvo-me do presente para, com vistas a tal finalidade e efeitos legais pertinentes, encaminhar a essa Colenda Casa de Leis a aludida documentação nele expressamente mencionada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 87-90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/SUBPREFEITURA/ORGÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESA DE PESSOAL
ANO: 2018

(Em R\$)

I - VALOR ORÇADO ATUALIZADO - DOTAÇÃO: 11.20.04.122.3024.2100 3.1.90.11.00	21.283.541,00
II-A REALIZADO ATÉ O MÊS ABRIL/2018	7.246.739,90
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (meses restantes)	
QTDE MESES RESTANTES :	
8 MESES X R\$ 1.811.684,97	14.493.479,76
13º salário	1.811.684,97
1/3 férias	603.894,99
ACRESCIMO MILITARES EXERCÍCIO 2018	623.254,59
IV - TOTAL (II+III)	24.779.054,21
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	(3.495.513,21)

Observações: Valor calculado pela média dos gastos até ABRIL DE 2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Exercício: 2018

Relatório de Dotação Orçamentária**Dotação Orçamentária**

Órgão: 11 Secretaria do Governo Municipal
Unidade: 20 Gabinete do Secretário
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 3024 Suporte Administrativo
Projeto/Atividade: 2100 Administração da Unidade
Conta Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 00 Tesouro Municipal

Dados Anuais

Orçado				Bloqueios	
Inicial:	21.283.541,00	Atual:	21.283.541,00	Congelamentos:	0,00
Créditos Adicionais				Decreto:	0,00
Suplementar:	0,00	Extraordinário:	0,00	Disponível	
Especial:	0,00	Redução:	0,00	Orçado Disponível:	21.283.541,00

Bloqueios Pedido

Redução:	0,00	Descongelaamentos:	0,00
Congelamentos:	0,00	Descongelaar/Anular:	0,00

Executado

Reserva Dotação:	7.246.739,90	Total Empenhado:	7.246.739,90	Saldo Empenho:	0,00
Saldo Dotação:	14.036.801,10	Saldo Reserva:	0,00	Saldo Liquidação:	0,00
Empenhado:	7.246.739,90	Liquidado:	7.246.739,90		
Cancelado:	0,00	Pago:	7.246.739,90		

Valores Mensais	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos
Janeiro:	1.793.330,01	1.793.330,01	1.793.330,01
Fevereiro:	1.867.097,79	1.867.097,79	1.867.097,79
Março:	1.845.626,21	1.845.626,21	1.845.626,21
Abril:	1.740.685,89	1.740.685,89	1.740.685,89
Maior:	0,00	0,00	0,00
Junho:	0,00	0,00	0,00
Julho:	0,00	0,00	0,00
Agosto:	0,00	0,00	0,00
Setembro:	0,00	0,00	0,00
Outubro:	0,00	0,00	0,00
Novembro:	0,00	0,00	0,00
Dezembro:	0,00	0,00	0,00
Total:	7.246.739,90	7.246.739,90	7.246.739,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2018

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 21.283.641,00	R\$ 2.407.205,00	R\$ 472.708,00	R\$ 24.163.464,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE ABRIL/18:	R\$ 7.246.739,90	R\$ 762.303,86	R\$ 152.853,84	R\$ 8.161.897,60
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MAIO A DEZEMBRO/18)	R\$ 17.297.598,40	R\$ 1.886.641,27	R\$ 363.786,83	R\$ 19.528.996,50
Manutenção da folha dos servidores ativos	R\$ 13.455.709,28	R\$ 1.624.607,72	R\$ 305.707,68	R\$ 15.386.024,68
13º	R\$ 1.681.963,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.681.963,66
1/3 Férias	R\$ 560.654,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 560.654,55
Cargos a nomear (37)	R\$ 799.073,03	R\$ 208.845,17	R\$ 45.584,00	R\$ 1.053.502,20
13º	R\$ 114.153,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 114.153,29
Acréscimo Gratificação da PM	R\$ 623.254,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 623.254,59
Nomeação AGPP (6 a partir de julho/18)	R\$ 62.790,00	R\$ 32.188,38	R\$ 12.465,15	R\$ 107.443,53
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 24.544.338,30	R\$ 2.627.946,13	R\$ 616.610,67	R\$ 27.688.894,10
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 3.260.797,30	-R\$ 220.740,13	-R\$ 43.902,67	-R\$ 3.525.440,10
Valor de insuficiência por SMG	R\$ 2.574.752,71	R\$ 188.551,75	R\$ 31.437,52	R\$ 2.794.741,98
Valor de insuficiência por demanda adicional	R\$ 686.044,59	R\$ 32.188,38	R\$ 12.465,15	R\$ 730.698,12

Observações:

Decreto nº 57.959 - Reorganiza SGM e cria Casa Civil em Novembro/2017.

Transferiu 28 cargos para Casa Civil, sendo 26 das Prefeituras Regionais e 2 cargos do Quadro Especifico.

Esse valor não foi ajustado na LOA 2018.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

1. CUSTO ATUAL

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 3.158,75	R\$ 29.376,38	R\$ 42.011,38	R\$ 42.011,38
PM - MAJOR	1	R\$ 3.158,75	R\$ 29.376,38	R\$ 42.011,38	R\$ 42.011,38
PM - CAPITÃO	4	R\$ 12.635,00	R\$ 117.505,50	R\$ 168.045,50	R\$ 168.045,50
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 2.992,50	R\$ 27.830,25	R\$ 39.800,25	R\$ 39.800,25
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - CABO	24	R\$ 35.910,00	R\$ 333.963,00	R\$ 477.603,00	R\$ 477.603,00
PM - SOLDADO	3	R\$ 4.488,75	R\$ 41.745,38	R\$ 59.700,38	R\$ 59.700,38
TOTAL	38	R\$ 66.832,50	R\$ 621.542,25	R\$ 888.872,25	R\$ 888.872,25

2. CUSTO PROPOSTO

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 6.638,38	R\$ 61.958,21	R\$ 88.511,73	R\$ 88.511,73
PM - MAJOR	1	R\$ 6.638,38	R\$ 61.958,21	R\$ 88.511,73	R\$ 88.511,73
PM - CAPITÃO	4	R\$ 26.553,52	R\$ 247.832,85	R\$ 354.046,93	R\$ 354.046,93
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 12.069,78	R\$ 112.651,28	R\$ 160.930,40	R\$ 160.930,40
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - CABO	24	R\$ 62.762,88	R\$ 585.786,88	R\$ 836.838,40	R\$ 836.838,40
PM - SOLDADO	3	R\$ 7.845,36	R\$ 73.223,36	R\$ 104.604,80	R\$ 104.604,80
TOTAL	38	R\$ 133.371,09	R\$ 1.244.796,84	R\$ 1.778.281,20	R\$ 1.778.281,20

3. ACRESCIMO (CUSTO PROPOSTO - CUSTO ATUAL)

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 3.479,63	R\$ 32.581,84	R\$ 46.500,36	R\$ 46.500,36
PM - MAJOR	1	R\$ 3.479,63	R\$ 32.581,84	R\$ 46.500,36	R\$ 46.500,36
PM - CAPITÃO	4	R\$ 13.918,52	R\$ 130.327,35	R\$ 186.001,43	R\$ 186.001,43
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 9.077,28	R\$ 84.821,03	R\$ 121.130,15	R\$ 121.130,15
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - CABO	24	R\$ 26.852,88	R\$ 251.823,88	R\$ 359.235,40	R\$ 359.235,40
PM - SOLDADO	3	R\$ 3.356,61	R\$ 31.477,99	R\$ 44.904,43	R\$ 44.904,43
TOTAL	38	R\$ 66.538,59	R\$ 623.254,59	R\$ 889.408,95	R\$ 889.408,95

778 963

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ESTIMATIVA DE IMPACTO DO REVALORIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ASSISTENCIA MILITAR

QUANTIDADE VAGAS	VALOR ATUAL MENSAL	VALOR PROPOSTO MENSAL	ACRESCIMO MENSAL	ACRESCIMO 2018	ACRESCIMO 2019	ACRESCIMO 2020
38	R\$ 66.832,50	R\$ 133.371,07	R\$ 66.538,57	R\$ 623.254,59	R\$ 889.408,95	R\$ 889.408,95

Legenda:

1. Foi considerado o total de Policiais Militares, requisitados para Assessoria da Polícia Militar no Gabinete do Prefeito
2. O valor atual, foi considerado as 38 vagas ocupadas, nos valores pagos atualmente da Gratificação
3. O valor proposto, foi considerado a majoração da Gratificação e também os respectivos postos/graduação informado sob fls. 3
4. Para o ano de 2018, foi considerado 8 meses, a partir de Maio de 2018, incluindo 13º salário e 1/3 de férias
5. Para os anos de 2019 e 2020, foram considerados 12 meses, 13º salário e 1/3 de férias

VALOR ATUAL - SOBRE A REFERENCIA DAS-14		
PATENTE	%	Valor
Coronel	190%	R\$ 3.158,75
Tenente Coronel	190%	R\$ 3.158,75
Major	190%	R\$ 3.158,75
Capitão	190%	R\$ 3.158,75
1º Tenente	190%	R\$ 3.158,75
2º Tenente	190%	R\$ 3.158,75
Subtenente	90%	R\$ 1.496,25
1º Sargento	90%	R\$ 1.496,25
2º Sargento	90%	R\$ 1.496,25
3º Sargento	90%	R\$ 1.496,25
Cabo	90%	R\$ 1.496,25
Soldado	90%	R\$ 1.496,25

DAS-14 - R\$ 1.662,50

VALOR PROPOSTO - SOBRE A REFERENCIA DAS -16		
PATENTE	%	Valor
Coronel	330%	R\$ 6.638,38
Tenente Coronel	330%	R\$ 6.638,38
Major	330%	R\$ 6.638,38
Capitão	330%	R\$ 6.638,38
1º Tenente	330%	R\$ 6.638,38
2º Tenente	330%	R\$ 6.638,38
Subtenente	300%	R\$ 6.034,89
1º Sargento	180%	R\$ 3.620,93
2º Sargento	180%	R\$ 3.620,93
3º Sargento	180%	R\$ 3.620,93
Cabo	130%	R\$ 2.615,12
Soldado	130%	R\$ 2.615,12

DAS-16 - R\$ 2.011,63

SGM/CGP, 17/05/2018

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

1. CUSTO ATUAL

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 3.158,75	R\$ 29.376,38	R\$ 42.011,38	R\$ 42.011,38
PM - MAJOR	1	R\$ 3.158,75	R\$ 29.376,38	R\$ 42.011,38	R\$ 42.011,38
PM - CAPITÃO	4	R\$ 12.635,00	R\$ 117.505,50	R\$ 168.045,50	R\$ 168.045,50
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 2.992,50	R\$ 27.830,25	R\$ 39.800,25	R\$ 39.800,25
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 1.496,25	R\$ 13.915,13	R\$ 19.900,13	R\$ 19.900,13
PM - CABO	24	R\$ 35.910,00	R\$ 333.963,00	R\$ 477.603,00	R\$ 477.603,00
PM - SOLDADO	3	R\$ 4.488,75	R\$ 41.745,38	R\$ 59.700,38	R\$ 59.700,38
TOTAL	38	R\$ 66.832,50	R\$ 621.542,25	R\$ 888.872,25	R\$ 888.872,25

2. CUSTO PROPOSTO

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 6.638,38	R\$ 61.958,21	R\$ 88.511,73	R\$ 88.511,73
PM - MAJOR	1	R\$ 6.638,38	R\$ 61.958,21	R\$ 88.511,73	R\$ 88.511,73
PM - CAPITÃO	4	R\$ 26.553,52	R\$ 247.832,85	R\$ 354.046,93	R\$ 354.046,93
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 12.069,78	R\$ 112.651,28	R\$ 160.930,40	R\$ 160.930,40
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 3.620,93	R\$ 33.795,35	R\$ 48.279,07	R\$ 48.279,07
PM - CABO	24	R\$ 62.762,88	R\$ 585.786,88	R\$ 836.838,40	R\$ 836.838,40
PM - SOLDADO	3	R\$ 7.845,36	R\$ 73.223,36	R\$ 104.604,80	R\$ 104.604,80
TOTAL	38	R\$ 133.371,09	R\$ 1.244.796,84	R\$ 1.778.281,20	R\$ 1.778.281,20

3. ACRESCIMO (CUSTO PROPOSTO - CUSTO ATUAL)

PATENTE	QTDE	VALOR MENSAL	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PM - CORONEL	1	R\$ 3.479,63	R\$ 32.581,84	R\$ 46.500,36	R\$ 46.500,36
PM - MAJOR	1	R\$ 3.479,63	R\$ 32.581,84	R\$ 46.500,36	R\$ 46.500,36
PM - CAPITÃO	4	R\$ 13.918,52	R\$ 130.327,35	R\$ 186.001,43	R\$ 186.001,43
PM - SUBTENENTE	2	R\$ 9.077,28	R\$ 84.821,03	R\$ 121.130,15	R\$ 121.130,15
PM - 1º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - 2º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - 3º SARGENTO	1	R\$ 2.124,68	R\$ 19.880,22	R\$ 28.378,94	R\$ 28.378,94
PM - CABO	24	R\$ 26.852,88	R\$ 251.823,88	R\$ 359.235,40	R\$ 359.235,40
PM - SOLDADO	3	R\$ 3.356,61	R\$ 31.477,99	R\$ 44.904,43	R\$ 44.904,43
TOTAL	38	R\$ 66.538,59	R\$ 623.254,59	R\$ 889.408,95	R\$ 889.408,95

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MILITAR	CARGO:	PM - SOLDADO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	130% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	3	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	2.615,12		2.615,12	0,00	2.615,12	0,00	0,00	2.615,12

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	7.845,36	62.762,88	94.144,32	94.144,32	251.051,52
VALOR DO 13º SALÁRIO		7.845,36	7.845,36	7.845,36	23.536,08
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	2.615,12	2.615,12	2.615,12	7.845,36
SUB TOTAL - FOLHA	7.845,36	73.223,36	104.604,80	104.604,80	282.432,96
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
	0,00	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	7.845,36	73.223,36	104.604,80	104.604,80	282.432,96

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	7.845,36	73.223,36	104.604,80	104.604,80	282.432,96
---	-----------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência.

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - CABO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	130% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	24	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	2.615,12		2.615,12	0,00	2.615,12	0,00	0,00	2.615,12

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	62.762,88	502.103,04	753.154,56	753.154,56	2.008.412,16
VALOR DO 13º SALÁRIO		62.762,88	62.762,88	62.762,88	188.288,64
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	20.920,96	20.920,96	20.920,96	62.762,88
SUB TOTAL - FOLHA	62.762,88	585.786,88	836.838,40	836.838,40	2.259.463,68
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
		0,00	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	62.762,88	585.786,88	836.838,40	836.838,40	2.259.463,68

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	62.762,88	585.786,88	836.838,40	836.838,40	2.259.463,68
---	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

- 1 Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2 Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- 3 A Gratificação de Dificil Acesso e concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL

4 O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de

5 O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6 As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência.

6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7 O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - 3º SARGENTO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	180% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	3.620,93		3.620,93	0,00	3.620,93	0,00	0,00	3.620,93

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	3.620,93	28.967,44	43.451,16	43.451,16	115.869,76
VALOR DO 13º SALÁRIO		3.620,93	3.620,93	3.620,93	10.862,79
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	1.206,98	1.206,98	1.206,98	3.620,93
SUB TOTAL - FOLHA	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
		0,00	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
---	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL R\$ 1,00

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

R\$ 17,30

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

R\$ 4,00

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de

R\$ 329,62

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - 2º SARGENTO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	180% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	3.620,93		3.620,93	0,00	3.620,93	0,00	0,00	3.620,93

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	3.620,93	28.967,44	43.451,16	43.451,16	115.869,76
VALOR DO 13º SALÁRIO		3.620,93	3.620,93	3.620,93	10.862,79
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	1.206,98	1.206,98	1.206,98	3.620,93
SUB TOTAL - FOLHA	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
		0,00	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
---	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência.
 - 6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
7. O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - 1º SARGENTO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	180% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	3.620,93		3.620,93	0,00	3.620,93	0,00	0,00	3.620,93

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	3.620,93	28.967,44	43.451,16	43.451,16	115.869,76
VALOR DO 13º SALÁRIO		3.620,93	3.620,93	3.620,93	10.862,79
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	1.206,98	1.206,98	1.206,98	3.620,93
SUB TOTAL - FOLHA	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
		0,00	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	3.620,93	33.795,35	48.279,07	48.279,07	130.353,48
---	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL:

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - SUBTENENTE
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	300% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	2	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	6.034,89		6.034,89	0,00	6.034,89	0,00	0,00	6.034,89

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.069,78	96.558,24	144.837,36	144.837,36	386.232,96
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.069,78	12.069,78	12.069,78	36.209,34
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	4.023,28	4.023,26	4.023,26	12.069,78
SUB TOTAL - FOLHA	12.069,78	112.651,28	160.930,40	160.930,40	434.512,08
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
	0,00	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.069,78	112.651,28	160.930,40	160.930,40	434.512,08

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	12.069,78	112.651,28	160.930,40	160.930,40	434.512,08
---	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES

- 1 Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2 Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações;
- 3 A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL

- 4 O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- 5 O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6 As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7 O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - CAPITÃO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	330% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	4	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	6.638,38		6.638,38	0,00	6.638,38	0,00	0,00	6.638,38

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	26.553,52	212.428,16	318.642,24	318.642,24	849.712,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		26.553,52	26.553,52	26.553,52	79.680,56
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	8.851,17	8.851,17	8.851,17	26.553,52
SUB TOTAL - FOLHA	26.553,52	247.832,85	354.046,93	354.046,93	955.926,72
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
	0,00	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	26.553,52	247.832,85	354.046,93	354.046,93	955.926,72

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	26.553,52	247.832,85	354.046,93	354.046,93	955.926,72
---	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

- 1 Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2 Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- 3 A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL

- 4 O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de

- 5 O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de . Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

- 6 As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

- 7 O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - MAJOR
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	330% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	6.638,38		6.638,38	0,00	6.638,38	0,00	0,00	6.638,38

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	6.638,38	53.107,04	79.680,56	79.660,56	212.428,16
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.638,38	6.638,38	6.638,38	19.915,14
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	2.212,79	2.212,79	2.212,79	6.638,38
SUB TOTAL - FOLHA	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
		0,00	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68
---	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES

- 1 Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2 Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- 3 A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)
PADRÃO INICIAL

- 4 O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- 5 O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- 6 As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 6.1 IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Proprio de Previdência;
 - 6.2 INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 7 O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:	GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENCIA MILITAR	CARGO:	PM - CORONEL
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SGM	JORNADA:	40 HORAS	PADRÃO:	330% s/DAS16
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1	QTD. MESES:	8

A partir de: Maio de 2018

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações Dificil Acesso	Gratificações	Gratificações	TOTAL
	6.638,38		6.638,38	0,00	6.638,38	0,00	0,00	6.638,38

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2018	2019	2020	2018 A 2020
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	6.638,38	53.107,04	79.660,56	79.660,56	212.428,16
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.638,38	6.638,38	6.638,38	19.915,14
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	2.212,79	2.212,79	2.212,79	6.638,38
SUB TOTAL - FOLHA	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	22%	0,00	-	-	-
	0,00	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68

DESPESA COM BENEFÍCIOS

AUXÍLIO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE-ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL (PESSOAL + BENEFÍCIOS)	6.638,38	61.958,21	88.511,73	88.511,73	238.981,68
---	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)

PADRÃO INICIAL R\$ 1,00

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

R\$ 17,30
 R\$ 4,00

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 6.1. IPREM - alíquota de 22% a partir de set/05 (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência.
 - 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação deve ser calculado considerando o pagamento mensal de

R\$ 329,62